

INFORMATIVO



POLÍTICA DE INOVAÇÃO

O que é a Política Nacional de Inovação?

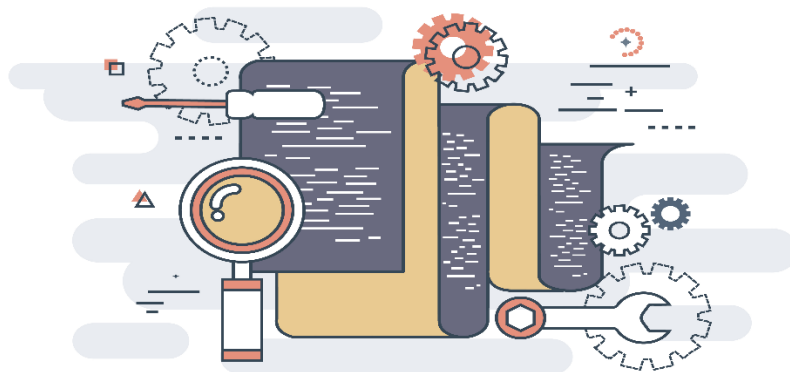
É um conjunto de princípios, eixos, objetivos e diretrizes de longo prazo que norteiam as estratégias, os programas e as ações do Governo Federal que visam incentivar a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento do setor produtivo.

Política de Inovação da Ufersa

Constitui-se por um conjunto de diretrizes e ações voltadas a definir estratégias e medidas de incentivo à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e ao empreendedorismo no âmbito da Instituição, em consonância com a missão institucional de produzir e difundir conhecimentos.

Conceito de Inovação

É a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços, processos e/ou conhecimentos, ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades a produtos, serviços ou processos já existentes, resultando em melhorias e efetivo ganho de qualidade ou desempenho.



Base legal!

- ✓ Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
- ✓ Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020;
- ✓ Resolução Consuni/Ufersa nº 008/2019, de 7 de agosto de 2019.



Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT

Órgão de apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), diretamente subordinado à Reitoria, criado pela **Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2014, de 30 de junho de 2014**, com a finalidade **gerir e promover a política de inovação da Ufersa**, devendo zelar pelo cumprimento de suas diretrizes e cuidar da **propriedade intelectual** e da **transferência do conhecimento** gerado no âmbito da IES.

Missão do NIT

“Promover e cuidar da Propriedade Intelectual e transferência do conhecimento gerado no âmbito da UFERSA, seguindo a Política de Inovação Tecnológica da instituição”.

Visão do NIT

“Consolidar a Propriedade Intelectual da UFERSA como um dos principais instrumentos operacionais na promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia da região”.

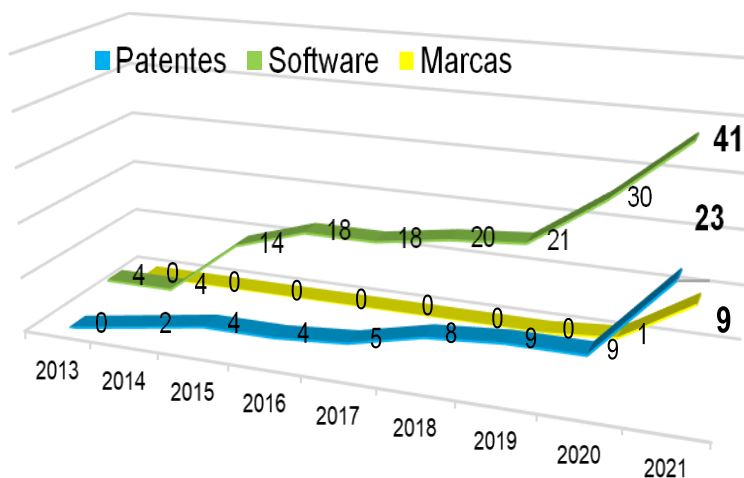
Principais objetivos da Política de Inovação da Ufersa

De acordo com o artigo 5º da Resolução Consuni/Ufersa nº 008/2019, de 7 de agosto de 2019, a Política se constitui para:

- ✓ **Promover** a cultura de gestão da Propriedade Intelectual;
- ✓ **Definir** as ações de Inovação Tecnológica;
- ✓ **Fomentar** a Inovação e a criação no âmbito científico;
- ✓ Apoiar, incentivar e integrar os inventores;
- ✓ **Estabelecer** as diretrizes e ações da Inovação Tecnológica;
- ✓ **Buscar** parcerias e financiamento junto a órgãos e empresas.



Ufersa em números de Inovação

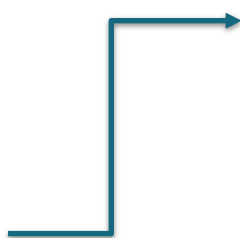


Ações estruturantes da Política da Inovação da Ufersa

- **Elaborativa:** refere-se à elaboração e a promulgação de instrumentos específicos administrativos e normativos que assegurem a implementação dos objetivos da Política de Inovação da Universidade;
- **Avaliativa:** constitui-se pelo monitoramento e avaliação da Política de Inovação Tecnológica utilizando como referência os resultados obtidos em relação aos indicadores definidos pelo NIT;
- **Concessiva:** por conta dos estímulos à inovação, de financiamento orçamentário direto, subvenção econômica, bônus tecnológico, encomendas tecnológicas, bolsas, auxílios, e outros tipos de apoios financeiros a projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, para institutos de fomento, privados ou públicos, projetos tecnológicos e científicos e ambientes de promoção científica.

PROPPG promove melhor estruturação ao NIT (Edital 09/2022)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), por intermédio do Edital PROPPG 09/2022, selecionou 3 (três) discentes a serem contemplados com bolsas de apoio ao Núcleo de Inovação



Francisco Sérvulo de Oliveira, Graduando em Biotecnologia (Ufersa).
Caio Álisson Diniz, Graduando em Engenharia de Petróleo (Ufersa).
Adailson Araújo, Graduando em Direito (Ufersa).